

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

REQUERIMENTO nº 628/2019



Súmula- Solicita informações do Governo do Estado de São Paulo, se há estudos de viabilidade para a implantação de um posto da Junta Comercial (Jucesp) no Município de Itapevi.

REQUEIRO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, para que interceda junto ao Governo do Estado de São Paulo, se há estudos de viabilidade para a implantação de um posto da Junta Comercial (Jucesp) no Município de Itapevi.

Justificativa

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras.



Tal solicitação se faz necessária, haja vista, que este posto viabilizará as empresas da cidade e dos cidadãos diversos serviços, tais como: Abertura e encerramento de empresas, alterações, constituições, atualizações de abertura, distrato, consulta de certidões, pesquisa empresarial online, todos os tipos de certidões, agendamento para informações, dentre outros serviços, não precisando deslocar-se a outras cidades. A Jucesp tem por sua previsão na Lei Nº 8.934/1994, criada para atender a população.

Além das funções indicadas, também cabe à junta comercial a autenticação de documentos fiscais e dos livros de comércio, além da emissão do Número de Identificação de Registro de Empresa (NIRE) e de certidões das empresas.

Vale mencionar que o art. 967, do Código Civil, discorre que é obrigatório a inscrição do empresário no registro público de empresas mercantis (Junta Comercial) antes de iniciar suas atividades. Apenas as sociedades simples e as associações podem ser registradas no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas. Ou seja, as empresas que não estiverem registradas serão consideradas como irregular e não poderá se beneficiar de diversas vantagens, como a proteção do nome empresarial ou a possibilidade de participar de licitações. Também não poderá se registrar como contribuinte do ICMS do estado, nem emitir Nota Fiscal.

Por fim, por esses e outros requisitos é de sua importância a implantação de um posto da Jucesp em nosso município, vamos atender nossa população como eles merecem, trazendo até eles comodidade e eficiência, dispensando a necessidade de se deslocarem para cidades vizinhas para realizar este tipo de serviço.

Desta forma, solicitamos o deferimento desse requerimento.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 08 de Fevereiro de 2019.

YACER ISSA KOURANI
VEREADOR - PSB